

**POR TARIA Nº 018/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. FLÁVIA LANÇONI COSTA PINHEIRO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de GOIANIRA-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 101ª ZE, com sede no referido município, no período de 17 a 19.12.2012, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 14 de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

**PORTARIA Nº 019/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 2596/2012;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THÚLIO MARCO MIRANDA, Juiz Substituto da Comarca de Campos Belos-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 105ª ZE, com sede no referido município, a partir de 7.1.2013 até provimento ou nova designação.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 15 de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

**PORTARIA Nº 020/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS MAGNO CAIXETA DA CUNHA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Morrinhos-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 22ª ZE, com sede no referido município, para o biênio de 7.1.2013 a 6.1.2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 15 de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

**PORTARIA Nº 021/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto na Resolução TRE/GO n.º 183/2012;

Considerando a expedição dos Decretos Judiciários nºs 2594/2012, 2595/2012 e 2597/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Drª. VÍVIAN MARTINS MELO, Juíza Substituta da Comarca de CRIXÁS, para exercer a jurisdição eleitoral da 85ª ZE, a partir de 7.1.2013 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Designar o Dr. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, Juiz Substituto da Comarca de POSSE, para exercer a jurisdição eleitoral da 29ª ZE, a partir de 7.1.2013 até provimento ou nova designação.

Art. 3º Designar o Dr. MARCELO LOPES DE JESUS, Juiz Substituto da Comarca de SANTA HELENA, para exercer a jurisdição eleitoral da 66ª ZE, a partir de 7.1.2013 até provimento ou nova designação.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 15 de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

**PORTARIA Nº 022/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 2622, de 18.12.2012;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FELIPE ALCÂNTARA PEIXOTO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porangatu-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 94ª ZE, com sede no município de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, no período de 7.1 a 5.2.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO